

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08

AFASTAMENTO

Portaria Nº 32/NT/UNIR. Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A Diretora do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^a. Dr. Carolina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Autorizar, o afastamento do Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida**, SIAPE 1466944, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, para participar avaliação de curso no período de 26 a 28 de outubro de 2016, na cidade de São Luís/MA na Faculdade Pitágoras de São Luís, de acordo com o Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de Brasília, 13 de outubro de 2016. Com ônus limitado.

Art. II Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria nº 980/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº23118.003353/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de afastamento da servidora **ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA**, SIAPE nº 1328843, para dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, no *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 02/10/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 985/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003752/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** o afastamento do servidor docente **SAMUEL MILET**, SIAPE Nº 2078650, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/*Campus* José Ribeiro Filho-PVH, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.003752/2016-86, de que trata a Portaria nº 984/2016/GR/UNIR, de 31/10/2016.

Art. 2º - **Determinar** que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO n.º 021/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 31 de outubro de 2016.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Administradora **LECIANDRA DORING LAUROS**, matrícula SIAPE 2181880, para a função de secretariar a Direção deste campus, no período de 8 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal da secretária titular e da respectiva substituta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002867/2016-53, referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Debate Escola sem Partido” do Departamento de Ciências Econômicas”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002651/2016-98, referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Semana dos Calouros de Economia” do Departamento de Ciências Econômicas”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **Juliana Mendes Wanderley**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002037/2016-26, referente ao “II Seminário de Pesquisas sobre Procedimentos Licitatórios” do Departamento de Ciências Contábeis.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR **Prof. MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER** lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003452/2016-05 referente ao Projeto de Extensão Universitária “Observatório de Desenvolvimento Econômico dos Municípios de Rondônia, do Grupo de Pesquisa, do Departamento de Economia.

PORTARIA Nº 035/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 20 de outubro de 2016

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 70/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr^a. Rosália Maria Passos da Silva**, (Orientadora -PPGMAD), **Dr. Theophilo Alves de Souza Filho** – Membro Interno PPGMAD/UNIR, **Dr^a. Marlene Valerio dos**

Santos Arenas (Membro Externo) e **Dr^a. Mariluce Paes de Souza** (Membro Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Maximiliano Barrosos Bonfá

Título: “A gestão da Informação no Serviço Público Municipal.”

Data e Horário: 21/10/2016

Horário: às 16h.

Local: Sala 109 – NUCSA – Mestrado em Administração

PORTARIA Nº 036/NUC/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 68/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr. José Moreira da Silva Neto**, (Orientador-PPGMAD/UNIR), **Dr^a. Gleimiria Batista da Costa** (Membro-Interno PPGMAD) **Dr. Deyvison de Lima Oliveira** (Membro-Externo Ciências Contábeis UNIR/Vilhena), para constituírem Banca de Defesa da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Denise Ton Tiussi

Título: “Orçamento participativo digital: Análise transversal nas entidades subnacionais brasileiras com a perspectiva metodológica do Cubo da Democracia”.”

Data e Horário: 31/10/ 2016

Horário: às 10h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

Portaria nº 976/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 280/2016-Cacoal, de 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **VALDINEI LEONES DE SOUZA**, SIAPE nº 2150519, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 977/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº23118.003437/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003437/2016-59, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754,

- Prof^a. Dr^a. **ANA LUCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 0396635 (Depmed) - Presidente;

- Prof^a. Dr^a. **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396825 (Denf) - Membro;

- Prof. Dr. **LUIS ALBERTO LOURENCO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925 (Depsi) - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 981/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o Memorando nº 70, do Núcleo de Tecnologia, de 24/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **ANDRE VINICIUS DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório/Área: Construção Civil, SIAPE nº 2179963, para função de Secretário/substituto do Núcleo de Tecnologia/NT, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 975/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 135/2016/GR/UNIR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, SIAPE nº 1998155, da função de Assessora da Reitoria/substituta, Função Gratificada - FG-1, a partir de 27/10/2016.

Art.2º - **Designar** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, SIAPE nº 1860470, para a função de Assessora da Reitoria/substituta, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais do titular, a contar de 27/10/2016.

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 60/NCH/UNIR, de 26 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e o Memorando n.º 35/2016/MEL,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Avaliadores de Livros, destinados à Comissão de Avaliação de Produção Docente da CAPES, no âmbito do Mestrado em Estudos Literários:

- Professor Dr. **Vitor Cei Santos**; e
- Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**.

Art. 2.º- O prazo para a execução dos encargos é de trinta (30) dias, a contar da publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 3.º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Portaria n.º 61/NCH/UNIR, de 26 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, especialmente o Memorando n.º 531/2016/DCED,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia conveniado com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), sediado no *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Marijane Silveira da Silva**, Presidente;
- Professora Dra. **Walterlina Brasil**, membro;
- Professor Dr. **Nilson Santos**, membro;
- Professor Dr. **Robson Fonseca Simões**, membro; e
- Professora Dra. **Rosângela Aparecida Hilário**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 62/NCH/UNIR, de 26 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, especialmente o Memorando n.º 300/2016/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Língua Portuguesa, sediado no *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina**, Presidente;
- Professora Dra. **Ana Maria Felipini Neves**, membro;
- Professora Dra. **Geane Valesca da Cunha Klein**, membro;
- Professor Dr. **Lucas Martins Gama Khalil**, membro; e
- Professora Dra. **Natália Cristine Prado**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 63/NCH/UNIR, de 27 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e o Processo n.º 23118.002708/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão para proposição do Termo de Convênio de Estágio Curricular dos Cursos de Licenciatura entre a Secretária Municipal de Educação (SEMED), de Porto Velho, e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Professora Esp. **Ezenice Costa Bezerra**, membro;
- Professor Dr. **José Maria Lopes Júnior**, membro;
- Professora Dra. **Rosângela Aparecida Hilário**, membro;
- Professor Mestre **Elton Emanuel Cavalcante Brito**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO nº 002/PROCEA/2016. Porto Velho, 26 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23118.001319/2016-14 e Despacho nº 1523/2016/GR/UNIR.

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **Gabriella Ramos Nogueira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2110710, da Diretoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Esporte e Lazer, órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA);

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 020/DIR/CAC. Cacoal, 27 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Alberto da Silva – SIAPE 053411 - CPF: 407.821.587-49 – CNH 02489859489

Ivan Dias Tavares – SIAPE 396913, CPF: 162.055.372-49 – CNH 03446191401

Jair Engler de Almeida – SIAPE 0703405, CPF 107.142.862-49 – CNH 01929572749

Juander Antonio de Oliveira Souza – SIAPE 1805671, CPF: 705.708.681-49 – CNH 01799030663

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 978/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº23118.001877/2009-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001877/2009-42.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Membro); e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 979/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº23118.003559/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003559/2016-45.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379, Professor do Magistério Superior (Membro); **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS**

ARENA, SIAPE nº 0396924 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 982/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta processo nº 23118.002217/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002217/2016-16.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 983/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001869/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001869/2015-44.

Art. 2º - Designar as servidoras: **FERNANDA DIAS DA SILVA**, SIAPE nº 1942435 - Técnica em Assuntos Educacionais (Presidente); **MARILEIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº 1642055 - Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 984/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando o que consta no Processo nº 23118.003752/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003752/2016-86.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade, (Membro); e **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 986/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 03/CPAD/UNIR, de 25/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 910/2016/GR/UNIR, de 28/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 29/9/2016, p.9, para que conclua os trabalhos relacionados no Processo nº 23118.003089/2016-10.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.